

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10h, reunidos na Sede do Conselho 2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado 3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto, 4 PRESIDENTE, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, SECRETÁRIO, Sr. Cícero Marcondes Santos 5 Lima, TESOUREIRO. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 165ª Reunião 6 Ordinária de Diretoria. Aprovada a ata da 164ª ROD. O presidente informa que ocorrerá inclusão de 7 pauta: Capacitação Resolução do Novo Código de Processo Ético - Piranhas/AL. PAUTA: Item 01. 8 REQUERIMENTO DE DISPENSA CONTROLE DE PONTO – EMPREGADO PÚBLICO – 9 o presidente apresenta à Diretoria Executiva o requerimento do empregado público, Sr. Elvis Lima 10 Moura da Silva, o qual, requer nos termos do art. 62, inciso II do Decreto-Lei nº 5.452/1943 11 (Consolidação das Leis do Trabalho) a autorização para dispensa do controle de ponto; o Sr. Conrado 12 Marques informa que a pauta fora apreciada na 163ª ROD, onde fora aprovado o encaminhamento à 13 Procuradoria Jurídica para manifestação; dando seguimento, o presidente faz a leitura do Parecer 14 Jurídico nº 093/2022; nesta oportunidade, o presidente coloca em discussão; o conselheiro, Sr. Diego 15 Rafael sugere que o presidente deixe o parecer jurídico sobrestado e que seja dialogado com o jurídico 16 acerca dos encaminhamentos do supracitado parecer; o Sr. Conrado Marques sugere que seja 17 direcionado ao Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Chefe do Departamento de Gestão para editar o 18 Manual de Normas e Rotinas dos Setores, devendo dentre outros pontos, versar sobre os critérios de 19 dispensa de controle de ponto do Empregado Público, apontando metas, estatísticas de desempenho 20 e controle de produtividade e eficiências dos mesmos, em caso de trabalho remoto. O requerimento, 21 portanto, resta prejudicado até a edição do normativo aqui mencionado; após discussão, colocado em 22 votação, aprovado por unanimidade a sugestão do Sr. Conrado Marques. Item 02. PROCESSO 23 **REGISTRO DE EMPRESA COOPER VIDA & SAÚDE** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva a 24 manifestação do Chefe do Departamento de Fiscalização, o qual, informa que ultrapassado o prazo 25 para conclusão do processo de requerimento administrativo de Registro de Empresa, solicitou o 26 arquivamento da solicitação feita pelos representantes da Cooper Vida & Saúde, bem como, informou 27 que a Dívida Ativa deverá anular as cobranças de anuidades indevidas pela inconclusão do 28 requerimento pleiteado pela Cooper Vida & Saúde; dando seguimento, o presidente faz a leitura do 29 Parecer Jurídico nº 075/2022; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o 30 arquivamento do PAD da Cooper Vida & Saúde. Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 13/2015 - o 31 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 13/2015 da Unidade de Saúde da Família 32 Cândida Alves, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de 33 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal 34 Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; 35 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o 36 arquivamento do PAD Fisc nº 13/2015; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor 37 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a 38 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. Item 04.





## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

39 PAD FISCALIZAÇÃO Nº 20/2015 – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 40 20/2015 do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde do Estado de Sergipe - IPES Saúde, no 41 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com 42 o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo 43 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade 44 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 20/2015; Sr. Conrado Marques informa que 45 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho 46 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o 47 arquivamento. Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 23/2015 – o presidente apresenta à Diretoria 48 Executiva o PAD Fisc nº 23/2015 das Unidades Básicas de Saúde do município de Ribeirópolis/SE, 49 no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância 50 com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo 51 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade 52 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 23/2015; Sr. Conrado Marques informa que 53 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho 54 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o 55 arquivamento. Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 53/2021 - o presidente apresenta à Diretoria 56 Executiva o PAD Fisc nº 53/2021 do CAPS I Minervina de Sales Machado, localizado no município 57 de Cristinápolis/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira 58 Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação 59 jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, 60 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 53/2021; Sr. 61 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer 62 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a 63 resolução do mérito sobre o arquivamento. Item 07. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 36/2022 - o 64 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 36/2022 do Recomeçar Centro Terapêutico 65 Ltda, localizado no município de Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, 66 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra 67 Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, 68 colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD 69 Fisc nº 36/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para 70 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de 71 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. Inclusão de Pauta: 72 Palestra - Resolução do Novo Código de Processo Ético - Piranhas/AL - o presidente informa que 73 ocorrerá palestra em face da resolução do novo código de processo ético, ministrada por Dr. Manoel 74 Carlos Neri da Silva na cidade de Piranhas/AL, no dia 02 de dezembro do corrente ano; nesta 75 oportunidade, o presidente informa que participarão da capacitação os conselheiros Sr. Conrado 76 Marques de Souza Neto, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sr.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

Cícero Marcondes Santos Lima, o Procurador Jurídico, Sr. André Kazukas Rodrigues Pereira, a Chefe de Gabinete, Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira, e as colaboradores da Comissão de Processo Ético, Sra. Denise Ribeiro Lucon, Sra. Talita Conceição de Castro e a Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo; sugere que os veículos da frota do Coren/SE fiquem disponíveis para o translado dos participantes, ressaltando que os mesmos poderão ser conduzido pelos conselheiros e/ou colaboradores, sendo o translado de ida no dia 01/12/2022 e retorno no dia 03/12/2022; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sem mais nada a discorrer, Sr. Conrado Marques de Souza Neto encerra 4 165ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

l'euro Marcondes Santos Coma